



Secretaria de Cultura do Distrito Federal
Núcleo de Políticas Culturais e Descentralização
Gabinete

COMUNICADO

Senhores e Senhoras Conselheiros (as)

Informamos que em função do envio de proposta de alteração na Resolução 01 de 05/05/2009 que regulamenta o funcionamento e a composição dos Conselhos Regionais de Cultura estaremos adiando o envio dos nomes para nomeação no Diário Oficial.

A Resolução em seu Art. 2º que trata dos membros natos, indica que a composição dos Conselhos Regionais deve ser feita pelo Gerente de Cultura e pelo Diretor de Ensino Regional. Em algumas Regiões Administrativas não existe o cargo de Gerente de Cultura, e fomos alertados pelo jurídico da Secretaria que se enviarmos os nomes indicados pelo poder público dessas RA's, estaremos sujeitos a penalidades jurídicas.

Nosso objetivo em alterar a Resolução é garantir que todas as RA's tenham assegurado o direito de ter seu Conselho de Cultura constituído e amparado legalmente.

Pedimos a compreensão de todos (a) e agradecemos pela disponibilidade em contribuir com a construção de políticas culturais no Distrito Federal.

Saudações Culturais!

Lília Diniz
Nelson Giles

Secretaria de Estado da Cultura do Distrito Federal
politicasculturaisdf@gmail.com
3325-6107